



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

"Capina e limpeza, da Rua do Retiro (Bairro Vila Rica), neste município de Barreiras-BA".

Justificativa

Os serviços de capina e limpeza são de suma importância para o deslocamento de pessoas e produtos em um município, pois, estes serviços de um modo geral disponibiliza uma melhor trafegabilidade possibilitando mais conforto, segurança e agilidade para os cidadãos. Os benefícios da capina e limpeza são muitos dentre os quais destacamos a melhora na infraestrutura da cidade, mais qualidade de vida, melhora no padrão estético dos bairros que por sua vez melhora a autoestima dos moradores como um todo, entre outros benefícios.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 03 de Maio de 2022.

Ivete Maria Carneiro de Souza Ricardi
Vereadora-AVANTE

Aprovado em sessão
dia: 03/05/22
por unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1921/2022
em 03/05/22 às 11:55
Assinatura do Funcionário



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

“Faixa de Pedestre na Estrada do Barroão, município de Barreiras – Bahia.

Aprovado em sessão
dia: 03/05/22
por: Ivete Maria Carneiro de Souza Ricardi
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1922/2022
Em 03/05/22 às 12:01
Assinatura do Funcionário

Faz – se necessário o atendimento desta reivindicação para que se possa assegurar aos moradores que ali circulam e residem, mais segurança e bem estar aos moradores e estudantes da localização.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em 03 de maio de 2022.

Ivete Maria Carneiro de Souza Ricardi
Vereadora-AVANTE